

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Setor Requisitante:** Secretaria de Turismo

**Responsável pela Demanda:** Evandro Neiva Oliveira

**Objeto:** Realização do evento Festa do Bom Sucesso

**Forma de Contratação:** As contratações serão realizadas por meio de licitação e inexigibilidade, observados os requisitos e procedimentos legais pertinentes.

**Vigência Contratual:** A vigência contratual será definida conforme a natureza e complexidade do objeto de cada contratação.

### 1 - Descrição da necessidade

O evento **Festa do Bom Sucesso 2025** acontecerá entre os dias **25/07/2025 e 27/07/2025**, na **Praça do Pescador, Bairro da Barra, Balneário Camboriú**, sendo o mesmo realizado conforme programação: **sexta, 25 de julho das 19h às 24h; sábado, 26 de julho, das 10h às 24h; e domingo, 27 de julho, das 10h às 22h.**

A presente contratação visa viabilizar a realização da **Festa do Bom Sucesso**, tradicional evento cultural promovido no município, que celebra a história e os costumes locais, reunindo moradores, turistas e visitantes em uma programação diversificada. O evento, reconhecido por sua relevância sociocultural, movimenta a economia local, valoriza artistas da região, fomenta o comércio e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade.

Historicamente, a Festa do Bom Sucesso tem desempenhado papel importante na preservação das manifestações populares, sendo um marco no calendário municipal. Sua realização atende a uma demanda da população e está alinhada às diretrizes estratégicas da gestão pública no que se refere à promoção do turismo, incentivo à economia criativa, valorização da cultura local e geração de oportunidades.

Para atender a essa demanda, torna-se necessária a contratação de diversos serviços especializados, tais como estrutura (palco, som, iluminação, tendas), fornecimento de alimentos e bebidas, atrações artísticas, segurança, limpeza, cenografia, entre outros. A complexidade e a diversidade dos serviços requeridos exigem planejamento detalhado,

com vistas a garantir a eficiência na execução, a qualidade das entregas e a segurança dos participantes.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e justificar tecnicamente as contratações necessárias para a realização do evento, estabelecendo as bases para os Termos de Referência específicos que serão elaborados posteriormente, respeitando a natureza distinta de cada contratação e buscando assegurar a economicidade, a competitividade e a observância do interesse público.

## **2 - Levantamento de mercado**

Para atender à necessidade da realização da Festa do Bom Sucesso, foi realizado um levantamento das anteriores do evento, bem como o levantamento de mercado visando identificar as possíveis soluções disponíveis, com análise técnica e econômica das alternativas. A contratação compreende um conjunto de itens de natureza diversa, tais como:

- Estrutura (palco, som, luz, tendas);
- Fornecimento de alimentos e bebidas;
- Atrações artísticas;
- Cenografia e ambientação temática;
- Serviços de segurança, limpeza e apoio operacional.

Alternativas encontradas no mercado

Foram identificadas três abordagens principais:

- a) Contratação integrada de empresa para realização completa do evento (solução única): Empresa única responsável por todas as etapas e serviços da festa. Embora simplifique a gestão contratual, essa modalidade pode restringir a competitividade, elevar o custo final e dificultar o controle técnico sobre itens específicos, dada a diversidade e a especificidade das entregas.
- b) Contratação por lotes agrupados (estrutura + serviços auxiliares / alimentos e bebidas / atrações): Solução que divide a contratação por grupos de afinidade ou natureza similar. Possibilita maior especialização e competitividade, mantendo um certo nível de centralização. Porém, pode ainda engessar contratações específicas, especialmente aquelas de natureza artística e cultural, que demandam critérios técnicos distintos.
- c) Contratação segmentada com Termos de Referência específicos por categoria de serviço (solução escolhida): A solução mais vantajosa para a Administração

consiste na elaboração de Termos de Referência distintos, com processos individualizados para cada tipo de contratação, respeitando a natureza técnica e jurídica de cada objeto. Essa abordagem permite:

- Maior especialização e qualidade na execução dos serviços;
- Ampliação da competitividade e da transparência;
- Redução de custos, ao possibilitar a contratação da melhor proposta para cada item;
- Melhor controle técnico e fiscalização dos contratos.

Comparativo técnico e econômico das soluções

<b>Critério</b>	<b>a) Solução única</b>	<b>b) Por lotes agrupados</b>	<b>c) TRs separados (escolhida)</b>
Competitividade	Baixa	Média	Alta
Controle técnico de execução	Baixo	Médio	Alto
Risco de sobrepreço	Alto	Médio	Baixo
Flexibilidade na contratação	Baixa	Média	Alta
Facilidade de gestão contratual	Alta	Média	Média
Eficiência econômica	Baixa	Média	Alta

Com base em consultas aos valores utilizados na edição anterior do evento, foram levantados os seguintes valores médios estimados:

- Estrutura e sonorização: R\$ 432.000,00
- Alimentação e bebidas (barracas credenciadas ou fornecedores): Sem custo, realizado edital de credenciamento de entidades para comercialização
- Atrações artísticas (shows regionais e uma atração de renome): R\$ 92.000,00
- Cenografia e ambientação: R\$ 40.000,00
- Segurança, limpeza e apoio: R\$ 25.000,00

**Total estimado: R\$ 589.000,00**

Esses valores serão detalhados e ajustados nos respectivos Termos de Referência.

Considerando a diversidade e a complexidade dos serviços envolvidos na realização da Festa do Bom Sucesso, a opção pela **contratação segmentada por tipo de serviço**, com base em Termos de Referência distintos, representa a **solução mais eficiente, econômica e conveniente para o interesse público**, conforme previsto no art. 11, I, da

Lei nº 14.133/2021. Tal abordagem assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

Data		Nr emp.	Unidade orçamentária	Credor/Fornecedor	Valor total (R\$)		
15/05/2024		120	25001 - FUMTUR	43423 - REGÊNCIA SEGURANCA PRIVADA LTDA	16.848,00		
Objeto: Despesa referente locação de mão de obra de SEGURANÇA DESARMADA, para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 012/24 - RP. CREDOR: REGÊNCIA SEGURANCA PRIVADA (CNPJ: 33.647.542/0001-00).							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
1	164290 - SEGURANÇA HUMANA DESARMADA		624,00000	27,00000	16.848,00		
121		25001 - FUMTUR	42156 - IMPACTUS EVENTOS LTDA	12.166,00			
Objeto: Despesa referente locação de MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA CAMARINS, para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 008/2023 - RP. CREDOR: IMPACTUS EVENTOS LTDA (CNPJ: 27.420.704/0001-56).							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
55	156746 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA CAMARINS.		2,00000	3.783,00000	7.566,00		
56	156747 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA CAMARINS - DIÁRIA EXCED		4,00000	1.150,00000	4.600,00		
122		25001 - FUMTUR	42758 - FALLCON SERVICE LTDA	8.013,60			
Objeto: Despesa referente locação de mão de AGENTE DE LIMPEZA, para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 117/2023 - RP. CREDOR: FALLCON SERVICE LTDA (33.756.005/0001-06).							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
2	71282 - AGENTE DE LIMPEZA		378,00000	21,20000	8.013,60		
123		25001 - FUMTUR	42318 - LED ONE -SOLUÇÕES EM LED LTDA	34.289,40			
Objeto: Despesa referente locação de PAINÉIS DE LED, para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 008/2023 - RP. CREDOR: LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA (29.291.197/0001-47).							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
57	156748 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	25722 - ABSSEN	30,00000	436,02000	13.080,60		
58	156750 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED - DIÁRIA EXCEDENTE.	25722 - ABSSEN	60,00000	353,48000	21.208,80		
124		25001 - FUMTUR	33281 - TENDAS ITAJAI LTDA.	10.440,00			
Objeto: Despesa referente locação de BANHEIROS QUÍMICOS, para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 061/2023 - RP. CREDOR: MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP - CNPJ: 24.879.794/0001-73.							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
1	149468 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	25682 - POLIJOHN/STANDART	45,00000	232,00000	10.440,00		
125		25001 - FUMTUR	15006 - LC DAGOSTIN & CIA LTDA	104.200,00			
Objeto: Despesa referente locação de estrutura (PALCO, GERADOR, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO), para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 008/2023 - RP. CREDOR: LC DAGOSTIN & CIA LTDA (22.263.373/0001-43).							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
35	156694 - LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12M X 10M - COM COBERTURA.		1,00000	18.000,00000	18.000,00		
46	149214 - Sonorização e iluminação GRANDE PORTE		2,00000	15.000,00000	30.000,00		
47	156788 - Sonorização e iluminação GRANDE PORTE - DIÁRIA EXCEDENTE.		2,00000	5.500,00000	11.000,00		
65	13518 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 260 KVA - ATÉ 12 HOR		2,00000	5.200,00000	10.400,00		
66	156757 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 260 KVA - ATÉ 12 HD		4,00000	5.200,00000	20.800,00		
75	156695 - LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12M X 10M - COM COBERTURA - DIÁRIA EX		2,00000	7.000,00000	14.000,00		
126		25001 - FUMTUR	19055 - MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA	270.047,04			
Objeto: Despesa referente locação de estrutura (PAVILHÃO E BOX TRUSS Q30), para o evento FESTA DO BOM SUCESSO, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2024, no Bairro da Barra. De acordo com a licitação 008/2023 - RP. CREDOR: MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA (15.621.106/0001-94).							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
11	156672 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO - TAMANHO 40M X 70M, LONA B		1,50000	107.324,23000	160.986,34		
12	156673 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO - TAMANHO 40M X 70M, LONA B		3,37000	21.951,24000	73.975,68		
61	154233 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30		340,00000	48,56000	16.510,40		
62	156752 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - DIÁRIA EXCEDENTE.		684,40000	27,14000	18.574,62		
12/07/2024		153	25001 - FUMTUR	9985 - BANDA S/A PRODUÇÕES MUSICAIS E FOTO FILMAGEM LTDA	3.600,00		
Objeto: Despesa referente ineligibilidade licitatória para contratação artística de profissional credenciado, "BANDA S/A", por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2023 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú. A apresentação ocorrerá no dia 27 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO, na Praça do Pescador, no Bairro da Barra. Categoria: Música - Subcategoria: Grupo com 5 ou mais integrantes - Tempo: Três horas							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
2	146499 - APRESENTAÇÃO MUSICAL.		1,00000	3.600,00000	3.600,00		
154		25001 - FUMTUR	39849 - MARIA ELLIINA SCHOPCHAKI DA SILVA 72156323200	7.280,00			
Objeto: Despesa referente ineligibilidade licitatória para contratação artística de profissional credenciado, "GRUPO TRANÇÃO DE BAILE", por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2023 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú. A apresentação ocorrerá no dia 26 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO, na Praça do Pescador, no Bairro da Barra. Categoria: Música - Subcategoria: Banda de Baile - Tempo: três horas							
Item	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
3	146499 - APRESENTAÇÃO MUSICAL.		1,00000	7.280,00000	7.280,00		
155		25001 - FUMTUR	46242 - STEFANI MENDES 05784774913	3.600,00			

Data		Nr emp.	Unidade orçamentária	Credor/Fornecedor	Valor total (R\$)		
				<b>Resumo de Itens</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>Valor total (R\$)</b>	
				156747 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA CAMARINS - DIÁRIA EXCEDENTE.	4,00000	4.600,00	
				156748 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	30,00000	13.080,60	
				156750 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED - DIÁRIA EXCEDENTE.	60,00000	21.208,80	
				156752 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - DIÁRIA EXCEDENTE.	684,40000	18.574,62	
				156757 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 260 KVA - ATÉ 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO - DIÁRIA EXCEDENTE.	4,00000	20.800,00	
				156788 - Sonorização e iluminação GRANDE PORTE - DIÁRIA EXCEDENTE.	2,00000	11.000,00	
				161297 - ALLIGUEL DE AMBULÂNCIA TIPO - 6 HORAS	6,00000	10.187,40	
				161298 - ALLIGUEL DE AMBULÂNCIA TIPO D - 8 HORAS	2,00000	4.530,28	
				161299 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D - 12 HORAS	1,00000	3.398,10	
				164299 - SEGURANÇA HUMANA DESARMADA	624,00000	16.848,00	
				<b>Total:</b>		<b>565.879,82</b>	

### 3 - Descrição da solução como um todo

A solução adotada para a realização da Festa do Bom Sucesso consiste na contratação segmentada dos serviços necessários à execução do evento, por meio de processos distintos de contratação pública, organizados com base em Termos de Referência específicos conforme a natureza de cada objeto. Essa abordagem permitirá a contratação de empresas especializadas para cada tipo de serviço, proporcionando maior qualidade, controle técnico e economicidade.

A execução do evento demandará a contratação das seguintes categorias principais de bens e serviços:

1. Estrutura física e operacional: Inclui montagem de palco, sonorização, iluminação cênica, painéis de LED, tendas, banheiros químicos, grades de isolamento e

Data		Nr emp.	Unidade orçamentária	Objeto	Material/Serviço/Denominação	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<p><b>Fundo Municipal de Turismo</b> Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122 <a href="http://www.secturbc.com.br">http://www.secturbc.com.br</a></p> <p>Usuário: Priscila Geissmann    Chave de Autenticação: 2335-5387-061    Página: 2 / 3</p> <p><b>Relação de Empenhos Emitidos por Data de Emissão - Com Itens - Resumo</b></p>									
									<b>Valor total (R\$)</b>
156			25001 - FUMTUR	Despesa referente inexistibilidade licitatória para contratação artística de profissional credenciado, "GRUPO LEGIÃO GAUCHA", por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2023 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú. A apresentação ocorrerá no dia 27 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO, na Praça do Pescador, no Bairro da Barra. Categoria: Música - Subcategoria: Grupo com 6 ou mais integrantes - Tempo: Duas horas	14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	40187 - MONIQUE CIBELLE DAS NEVES	1,00000	3.600,00000	3.600,00
157			25001 - FUMTUR	Despesa referente inexistibilidade licitatória para contratação artística de profissional credenciado, "SUELLEN WAGNER", por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2023 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú. A apresentação ocorrerá no dia 28 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO, na Praça do Pescador, no Bairro da Barra. Categoria: Dança, Teatro, Circo e Artes Populares - Subcategoria: Grupo (de 04 a 10 integrantes) - Modalidade: Apresentação de rua, escola, live, espetáculo - Tempo: de 45 a 60 minutos	14303 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	41416 - SUELLEN WAGNER	1,00000	1.660,00000	1.660,00
158			25001 - FUMTUR	Despesa referente inexistibilidade licitatória para contratação artística de profissional credenciado, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ, por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2023 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú. A apresentação ocorrerá no dia 27 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO, na Praça do Pescador, no Bairro da Barra. Categoria: Dança, Teatro, Circo e Artes Populares - Subcategoria: Grupo (de 04 a 10 integrantes) - Modalidade: Apresentação de rua, escola, live, espetáculo - Tempo: de 45 a 60 minutos	14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	42123 - 39.776.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ	1,00000	3.600,00000	3.600,00
15/07/2024	166		25001 - FUMTUR	Contratação artística do "TRIO DECRIS", para apresentação no dia 27 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO. Solicitação nº 165/2024.	14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	42348 - 49.069.252 WAGNER DOS SANTOS LOPES	2,00000	1.660,00000	3.320,00
170			25001 - FUMTUR	Despesa referente LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA de suporte avançado, para acompanhamento aos eventos FESTA DOS AMIGOS, FESTA DO BOM SUCESSO, ANIVERSÁRIO BC 60 ANOS e BC JAZZ FEST, que ocorrerão no mês de julho de 2024. Através do processo licitatório 131/2023 - RP. Fornecedor: GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (38.613.126/0001-04).	161299 - ALUGUELO DE AMBULÂNCIA TIPO D - 6 HORAS	43256 - GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1,00000	23.700,00000	23.700,00
					161298 - ALUGUELO DE AMBULÂNCIA TIPO D - 8 HORAS	27217 - GLOBAL EMERGENCIA	6,00000	1.697,90000	10.187,40
					161298 - ALUGUELO DE AMBULÂNCIA TIPO D - 12 HORAS	27217 - GLOBAL EMERGENCIA	2,00000	2.265,14000	4.530,28
						27217 - GLOBAL EMERGENCIA	1,00000	3.398,10000	3.398,10
15/07/2024	182		25001 - FUMTUR	Contratação artística do cantor "PAULINHO MOCELIN", para apresentação no dia 28 de julho de 2024, no evento FESTA DO BOM SUCESSO. Solicitação nº 152/2024.	14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	43778 - P. CESAR MOCELIN	1,00000	45.000,00000	45.000,00
									<b>Total geral: 565.879,82</b>
<b>Resumo de Itens</b>									
							<b>Quantidade total</b>	<b>Valor total (R\$)</b>	
13516 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 260 KVA - ATÉ 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO.							2,00000	10.400,00	
14303 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA							3,00000	4.980,00	
14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL							6,00000	86.780,00	
71282 - AGENTE DE LIMPEZA							378,00000	8.013,60	
149214 - Sonorização e Iluminação GRANDE PORTE							2,00000	30.000,00	
149408 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO							45,00000	10.440,00	
154233 - ESTRUTURA BOM TRUSS Q30							340,00000	16.510,40	
156672 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO - TAMANHO 40M X 70M, LONA BRANCA.							1,50000	160.986,34	
156673 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PAVILHÃO - TAMANHO 40M X 70M, LONA BRANCA - DIÁRIA EXCEDENTE.							3,37000	73.975,68	
156694 - LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12M X 10M - COM COBERTURA.							1,00000	18.000,00	
156695 - LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12M X 10M - COM COBERTURA - DIÁRIA EXCEDENTE.							2,00000	14.000,00	
156746 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA CAMARINS.							2,00000	7.566,00	

- demais itens de apoio à infraestrutura do evento. O município dispõe de Registro de Preços vigente, Pregão Eletrônico 038/2024 e 077/2024 para tais contratações.
2. **Cenografia e ambientação:** Compreende a decoração temática, identificação visual, sinalização, instalação de elementos cenográficos típicos e iluminação decorativa, a fim de reforçar a identidade cultural da festa e proporcionar melhor experiência ao público. Faz-se necessária a realização de processo licitatório.
  3. **Contratações artísticas e culturais:** Seleção e contratação de artistas e grupos culturais locais e regionais, visando atrair público diversificado e valorizar os talentos locais. O município conta com Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos Culturais, Edital nº 003/2025 FCBC.
  4. **Serviços de apoio e logística:** Abrange contratação de segurança privada, equipe de limpeza, serviços de carregamento, equipe de produção. Para os serviços de limpeza, carregamento e segurança há processos licitatórios de Registro de Preços em andamento, que devem se concluídos até a realização do evento. Quanto ao serviço de produtor de eventos há contrato vigente Termo 003/2023.
  5. **Alimentação e bebidas:** Será realizado o credenciamento de entidades, para garantir a oferta de alimentação ao público, com atenção à segurança alimentar, diversidade e acessibilidade de preços. Para as bebidas será realizado Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaço público em evento.

Cada processo licitatório ou instrumento de contratação seguirá os critérios de viabilidade técnica, conveniência administrativa e vantajosidade econômica, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. As contratações serão planejadas de forma integrada, ainda que executadas por fornecedores distintos, para garantir a harmonia, a segurança, a qualidade e o cumprimento do cronograma do evento.

Por se tratar de um evento pontual e com duração determinada, não há exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica contínua, exceto pelos serviços que demandam suporte durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento (estrutura, equipamentos de som/luz/LED, cenografia etc.). Esses serviços deverão contar com equipe técnica disponível in loco durante a realização do evento, conforme previsto nos respectivos Termos de Referência.

Essa solução, estruturada com base no levantamento de mercado e nas especificidades da festa, garante efetividade na execução, eficiência nos custos e máxima qualidade na entrega final, atendendo plenamente ao interesse público.

#### **4 - Requisitos da contratação**

A contratação dos serviços e bens necessários à realização da Festa do Bom Sucesso deve observar requisitos técnicos mínimos que assegurem a qualidade, a segurança, a sustentabilidade e o atendimento eficiente ao público. A seguir, apresentam-se os requisitos gerais aplicáveis à maioria dos objetos, e os requisitos específicos por categoria de contratação.

Requisitos gerais:

- Qualidade e segurança: Todos os serviços e estruturas deverão atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.), com garantias de segurança para o público, artistas e trabalhadores envolvidos.
- Regularidade jurídica e fiscal: As empresas participantes dos certames deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de habilitação técnica específica quando aplicável.
- Compromisso com prazos: Cumprimento rigoroso dos prazos de montagem, realização e desmontagem do evento, conforme cronograma pré-estabelecido pela Administração.
- Sustentabilidade:
  - Priorizar materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis nas montagens e cenografias;
  - Redução de resíduos sólidos e descarte ambientalmente adequado dos materiais utilizados;
  - Incentivo ao uso racional de energia elétrica e água durante o evento;
  - Proibição de uso de copos plásticos descartáveis por fornecedores de bebidas, salvo se recicláveis.

Requisitos específicos por categoria:

1. Estrutura (palco, som, iluminação, tendas etc.)
  - Equipamentos com padrão profissional, certificados e em bom estado de conservação;
  - Presença de técnicos especializados durante montagem, operação e desmontagem;
  - Estrutura compatível com o porte do evento e dimensionada conforme o público estimado.
2. Cenografia e ambientação
  - Elementos decorativos que reflitam a temática cultural do evento;
  - Materiais de boa qualidade, resistentes às intempéries, e com montagem segura;
  - Iluminação decorativa com lâmpadas de LED de baixo consumo.
3. Contratações artísticas
  - Comprovação de capacidade técnica e portfólio das atrações ou grupos culturais;
  - Contrato com cláusula de exclusividade para a data e horário definidos;
  - Atendimento às exigências legais relativas a direitos autorais e conexos (ECAD, por exemplo).
4. Alimentação e bebidas
  - Fornecimento de estrutura própria (barracas, mesas, balcões) em condições higiênico-sanitárias adequadas;
  - Autorização da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;
  - Recolhimento de percentual mínimo do faturamento bruto à Administração (no caso de permissão onerosa).
5. Serviços de apoio (segurança, limpeza, brigadistas)
  - Equipe treinada e uniformizada, com equipamentos adequados;

- Apresentação de plano de trabalho contendo dimensionamento das equipes por dia e período do evento;
- Compromisso com práticas sustentáveis (uso de produtos de limpeza biodegradáveis, separação de resíduos etc.).

Os requisitos exigidos para as contratações e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento das demandas, estarão determinados pelas especificações indicadas nos Termos de Referência.

## **5 - Estimativa das quantidades**

A estimativa das quantidades necessárias para a realização da Festa do Bom Sucesso foi elaborada com base em dados históricos de edições anteriores do evento, análise da área ocupada e exigências técnicas para o bom funcionamento das estruturas e serviços. A seguir, detalham-se os itens com suas respectivas estimativas, como já demonstrado nas imagens do item 2 deste documento:

### **1. Palco e estruturas de apoio**

- 1 unidade de palco modular com cobertura (mín. 12m x 10metros)
- 1 estrutura de sonorização e iluminação profissional de grande porte
- 2 geradores de energia de 260kva
- 60m<sup>2</sup> de painéis de led
- 390m lineares de grades de isolamento

### **2. Tendões e coberturas**

- 340 m de estrutura boxtruss Q30
- 2 unidades de cobertura tipo pavilhão (mín. 40m x 70metros)
- mobiliários e decoração para camarins

### **3. Banheiros químicos**

- 13 unidades comuns + 2 unidades PCD

### **4. Equipes de apoio**

- 378 horas/homem de agentes de limpeza
- 624 horas/homem de segurança humana desarmada
- 1 ambulância com equipe

### **5. Cenografia e ambientação**

- elementos cenográficos temáticos
- 20 faixas/banners personalizados para identificação dos pontos de alimentação

#### 6. Contratações artísticas mínimas

- 9 apresentações culturais regionais
- 1 atração musical de renome estadual/nacional
- 1 mestre de cerimônias (apresentador)

#### 7. Alimentação e bebidas – espaço para exploração comercial

- Espaço para até 20 barracas de alimentos
- Espaço para 3 bares, que deverão fornecer sua própria estrutura e contrapartida mínima de 1% sobre o faturamento bruto.

Essas estimativas visam garantir a adequação entre custo e necessidade real, evitando contratações em excesso ou insuficientes, além de possibilitar economias de escala e melhor planejamento logístico do evento.

### **6 – Estimativa do preço da contratação**

A estimativa de preço da contratação para a realização da Festa do Bom Sucesso foi elaborada considerando as quantidades previstas no item anterior, com base na edição anterior do evento, cujos custos totais servem como parâmetro histórico de referência.

Total estimado preliminar do evento: R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais).

O valor ora estimado guarda proximidade com o custo da edição anterior da Festa do Bom Sucesso, considerado adequado diante das características do evento, da infraestrutura necessária, do porte das atrações e do público estimado.

A manutenção da média histórica contribui para garantir a previsibilidade orçamentária, a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.

A estimativa apresentada é preliminar e será reavaliada na fase de elaboração do Termo de Referência, com pesquisa formal de preços, conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 11.209/2023.

Contratações de alimentos e bebidas poderão ser executadas por meio de permissão onerosa de uso, com contrapartida mínima estipulada no edital, não gerando custo direto para a Administração.

## **7 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Serão elaborados Termos de Referência individuais para cada contratação específica, como por exemplo:

- Contratação artística, parcelamento não será adotado, trata-se inexigibilidade licitatória;
- Estrutura (palco, som, iluminação, gerador de energia, boxstruss, pavilhões, etc.), já há Ata de Registro de Preço vigente, e houve a divisão dos itens em lotes;
- Cenografia e ambientação, o parcelamento não é recomendado neste caso, a contratação global e integrada garante a coesão estética, a funcionalidade do espaço e a correta execução do projeto;
- Fornecimento de alimentação e bebidas, será realizado edital para permissão onerosa de uso, para exploração comercial e contrapartida à Administração;
- Serviços de apoio (limpeza, segurança, carregadores, ambulância), há Ata de Registro de Preço vigente, e houve a divisão dos itens em lotes.

Considerando a diversidade dos serviços e insumos necessários à realização da Festa do Bom Sucesso, a opção pelo parcelamento ou não da solução serão organizados de forma a garantir maior eficiência, economicidade e competitividade, em conformidade com o art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

## **8 - Contratações correlatas/interdependentes**

Para a realização da Festa do Bom Sucesso, foram identificadas diversas contratações que se enquadram como correlatas e/ou interdependentes.

Contratações interdependentes, são aquelas cuja execução está diretamente ligada ao funcionamento de outros serviços, sendo indispensável que sejam planejadas e executadas de forma coordenada. Entre as principais, destacam-se: Palco, som, iluminação, fornecimento de energia (geradores), grades de segurança, banheiros químicos e demais estruturas físicas; contratações artísticas; segurança e limpeza.

Contratações correlatas, referem-se a objetos similares ou complementares que, apesar de poderem ser contratados separadamente, fazem parte do mesmo contexto e devem ser considerados de forma integrada no planejamento do evento, são elas: serviço de alimentação e bebidas (por permissão onerosa de uso), divulgação e comunicação visual; autorização do Corpo de Bombeiros Militar; comunicação prévia a outras secretarias envolvidas.

## **9 - Previsão no plano de contratações anual**

O município não dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA).

## **10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A realização da Festa do Bom Sucesso visa não apenas à valorização cultural e histórica do evento tradicional no município, mas também à promoção de resultados positivos para a Administração Pública, com foco na economicidade, no uso racional dos recursos disponíveis e na geração de benefícios sociais e econômicos à comunidade local.

Os principais resultados pretendidos com a contratação envolvem:

### **a) Economicidade e otimização de recursos públicos**

- Realização de contratações integradas e planejadas, considerando as interdependências entre os itens, visando à redução de desperdícios e sobreposições de despesas.
- Obtenção de contrapartidas financeiras, como no caso da permissão onerosa para comercialização de bebidas, garantindo retorno aos cofres públicos.
- Estímulo à concorrência saudável, com processos licitatórios transparentes e amplamente divulgados, buscando melhores preços e condições contratuais.

b) Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros

- Alocação eficiente das equipes técnicas e operacionais da Administração envolvidas na organização e fiscalização do evento, com divisão clara de atribuições.
- Integração dos serviços contratados de forma a garantir a execução coordenada e segura do evento.
- Racionalização do uso de materiais e equipamentos, especialmente na estrutura e logística do evento, com foco na sustentabilidade e na reutilização de itens sempre que possível.

c) Resultados estratégicos e sociais

- Fortalecimento do calendário de eventos do município, com impacto positivo no turismo, comércio local e economia criativa.
- Geração de renda direta e indireta para comerciantes, prestadores de serviço e artistas locais.
- Valorização da cultura, com a preservação de manifestações tradicionais e promoção da identidade local.

Esses resultados esperados orientarão a definição dos indicadores de desempenho no Termo de Referência, permitindo o acompanhamento e a avaliação da execução contratual sob os aspectos de eficiência, eficácia, economicidade e impacto social.

## **11 - Providências prévias ao contrato**

Considerando que a realização da Festa do Bom Sucesso envolverá múltiplas contratações distintas e específicas, tais como: contratação de estrutura, serviços artísticos, fornecimento de alimentos e bebidas, segurança, limpeza, entre outras, cada contratação demandará providências prévias específicas por parte da Administração, conforme a natureza do objeto contratado.

Dessa forma, a correta execução contratual será garantida a partir de um planejamento prévio individualizado por tipo de contratação, considerando as especificidades técnicas, jurídicas e operacionais de cada objeto. Essa abordagem permite maior controle, segurança jurídica e eficiência na realização do evento.

## **12 - Impactos ambientais**

A realização da Festa do Bom Sucesso, como evento de grande porte em espaço público, pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica, poluição sonora e uso intensivo de estruturas temporárias. Dessa forma, serão adotadas práticas e critérios de sustentabilidade ambiental que visem a minimizar os impactos negativos e promover o uso responsável dos recursos públicos.

### **1. Gestão de resíduos e logística reversa**

- As empresas contratadas, especialmente para os serviços de alimentação, bebidas e infraestrutura, deverão prever a destinação adequada dos resíduos gerados, com separação e coleta seletiva dos recicláveis.
- A Administração poderá firmar parceria com cooperativas locais de catadores ou com a empresa responsável coleta dos materiais recicláveis.

### **2. Eficiência no uso de recursos e energia**

- As estruturas e equipamentos contratados deverão, preferencialmente, utilizar tecnologia de baixo consumo energético, como iluminação em LED, equipamentos de som com menor demanda elétrica e geradores mais eficientes, sempre que possível.
- A Administração priorizará materiais reutilizáveis ou biodegradáveis na decoração e mobiliário temporário, sempre que possível.

### **3. Redução de impactos na paisagem e no espaço urbano**

- Os materiais cenográficos e decorativos deverão ser preferencialmente de montagem e desmontagem limpa, com mínima intervenção no solo e vegetação local.
- Será exigido das empresas contratadas que, ao final do evento, removam integralmente suas estruturas e deixem o espaço público em condições equivalentes às originais, com descarte ambientalmente adequado de todo o material utilizado.

#### 4. Sensibilização do público

- A Administração poderá incluir ações de conscientização ambiental durante o evento, como sinalização sobre descarte correto de lixo, campanhas de uso consciente da água e energia e incentivo ao uso de copos reutilizáveis.

#### 5. Critérios de contratação

- Serão incluídos no Termo de Referência critérios de sustentabilidade ambiental como exigência mínima para a habilitação e execução contratual, nos termos do art. 11, IV, da Lei nº 14.133/21.

Essas práticas visam garantir que a realização do evento ocorra de forma responsável, alinhada aos princípios constitucionais da eficiência e da sustentabilidade, promovendo redução de impactos ambientais, uso racional dos recursos públicos e responsabilidade socioambiental.

### **13 - Viabilidade da contratação**

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação das soluções propostas é tecnicamente adequada, viável economicamente e plenamente justificada para o atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal na realização da Festa do Bom Sucesso.

O evento apresenta forte apelo cultural, histórico e turístico para a cidade, sendo uma iniciativa que valoriza a identidade local, movimenta a economia, gera oportunidades para o setor artístico e de serviços, além de promover a integração da comunidade e visitantes.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração dos respectivos Termos de Referência individualizados, observando as exigências legais, técnicas e administrativas necessárias à plena execução do objeto.

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Turismo

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP**

**Nome Completo:** Rafael Diogo Amâncio

**Matrícula:** 56734

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE TURISMO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**Cargo:** Diretor de Marketing e Projetos

**Unidade de Lotação:** Secretaria de Turismo

**E-mail:** marketing.sectur@bc.sc.gov.br

**Telefone:** (47) 3267.7067

De acordo:

**Autoridade Competente**

**Nome Completo:** Evandro Neiva Oliveira

**Matrícula:** 56077

**Cargo:** Secretário de Turismo

**Unidade de Lotação:** Secretaria de Turismo

**E-mail:** marketing.sectur@bc.sc.gov.br

**Telefone:** (47) 3267.7067